

OF. CIRCULAR Nº 07 CVSA- 2020

Teresina (PI), 01 de Abril de 2020.

DA: Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental – CVSA

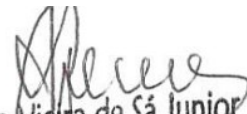
PARA: COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE.

ASSUNTO: Desinfecções em Locais Públicos.

Senhor (a) Coordenador (a):

Ao tempo em que cumprimento vossa senhoria, estamos enviando **NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA**, que faz recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecções em locais públicos a serem realizadas durante a pandemia de COVID-19. Entretanto informo que para uma melhor desinfecção, deve-se usar uma concentração de 2,5%, de cloro ativo, não esquecendo os cuidados do uso aplicação conforme orientações da nota técnica supracitada (em anexo), e nem deixar de divulgar para a população nos meios de comunicação, que no momento da realização dos trabalhos, está sendo executada uma desinfecção para Coronavírus, e quando estiverem realizando controle de *Aedes sp.* por aplicação de ultra baixo volume (UBV) com malathion, deve-se deixar bem claro para os residentes o objetivo da mesma.

Atenciosamente,



Antonio Vieira de Sá Junior
Coordenador de Vigilância
em Saúde Ambiental
DUVAS / SESAPI
Mat.: 1006015-1